

Imprensa Oficial



DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



www.catanduva.sp.gov.br | www.catanduva.dioe.com.br

Quarta-feira, 17 de maio de 2017

Ano XII | Edição nº 822

Página 1 de 13

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aviso de Suspensão	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	3
Convocação	3
Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA	5
Portarias	5
Superintendência de Água e Esgoto	6
Notificações	6
Horários de Ônibus	11

IMPrensa Oficial

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br Telefone: 3531-9122

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.catanduva.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.catanduva.dioe.com.br As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02
Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro
Telefone: 0800-772-9152

Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00
Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro
Telefone: (17) 3524-9600

Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50
Rua Sergipe, nº 796 - Centro
Telefone: (17) 3523-7583

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30
Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310 - Km 382) Caixa Postal 86
Telefone: (17) 3521-2200

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00
Rua São Paulo, nº. 1.108
Telefone: (17) 3531-0600



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catanduva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.catanduva.dioe.com.br

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002

**PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 57.055, DE 12 DE MAIO DE 2.017**

*SUBSTITUI MEMBRO DA
COMISSÃO DE SELEÇÃO DA
CHAMADA PÚBLICA PARA
OCUPAÇÃO DOS BOXES DO
SHOPPING POPULAR.*

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao solicitado no Ofício nº 136/2017, de 12 de maio de 2.017, SUBSTITUI a Senhora Taisa de Paula Rodrigues, nomeada pela Portaria nº 57.035, de 26 de abril de 2.017, pela Senhora SANDRA APARECIDA CANTÃO na COMISSÃO DE SELEÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA PARA OCUPAÇÃO DOS BOXES DO SHOPPING POPULAR.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de abril de 2.017.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS
12 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2.017.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

DANIELA A. GONÇALVES ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESIGNADA

ADM/fátima-1

Licitações e Contratos**Homologação / Adjudicação****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DIVERSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA	VALOR
CENTER SPONCHIADO LTDA(REF. AOS ITENS: 35, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 53, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62 e 63).	R\$ 7.797,50
MULT TEMPERA COAT TECNOLOGIA EM TRATAMENTO TÉRMICO E REVESTIMENTOS SUPERFICIAIS LTDA(REF. AOS ITENS: 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 44).	R\$ 1.418,99
VOOTRY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME(REF. AOS ITENS: 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34).	R\$ 53.757,90

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal

Aviso de Suspensão**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

A Seção de Cadastro de Fornecedores e Licitações, em atendimento à solicitação do Departamento de Compras, comunica a suspensão "sine die" do PERP 88/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA PARA DIVERSOS SETORES, que seria dia 31/05/2017, para readequação do memorial descritivo.

**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRA-
TAR COM O MUNICÍPIO**

Considerando o conteúdo do processo administrativo nº 2015/1/3070, referente ao PPRP 10/2014 - REGISTRO DE PREÇOS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO



PARA USO DE DIVERSAS SECRETARIAS, a empresa T B DALFRÉ - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.928.193/0001-07, com sede à Rua Senador Vergueiro nº 687, apto 71, Centro, Limeira/SP, CEP 13.480-900, representada por THIAGO BOCAIUVA DALFRÉ, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 33.255.998-1 e inscrito no CPF nº 347.197.128-94, está suspensa de licitar e contratar com o Município de Catanduva - SP, pelo prazo de 05 (cinco) anos, em consonância com o art. 7º da Lei nº 10.520/02.

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO 08/2017

O Departamento de Recursos Humanos, comunica que a contratação dos docentes relativos ao Processo Seletivo nº 02/2016, para o ano letivo de 2017, atribuídas nos dias 19/04/2017 e 03 e 05/05/2017, será realizado junto ao PAÇO MUNICIPAL, nos dias e horários abaixo relacionados:

Dias e Horários de Atendimento

Função	Classificação	Dia	Horário
Professor I	156 e 196	18 de maio de 2017	09:00 as 11:00 e das 13:30 as 16:00
Professor II Matemática	06	18 de maio de 2017	09:00 as 11:00 e das 13:30 as 16:00
Professor II Arte	01	18 de maio de 2017	09:00 as 11:00 e das 13:30 as 16:00
Berçarista	204	18 de maio de 2017	09:00 as 11:00 e das 13:30 as 16:00

1 - A contratação dos classificados será efetuada nos dias e horários estabelecidos para cada função, sendo o início das atividades para o dia 19/05/2017, quem tiver ACUMULO DE CARGO/FUNÇÃO devesse estar ciente do acúmulo legal até o dia estipulado acima, devendo o interessado comparecer no dia e local estabelecido munido dos seguintes documentos:

Documentação para Contratação – C.L.T.

Se trabalhar em Órgão Público, trazer declaração de horário de trabalho em 02 vias, sendo 01 via para a SME e outra DRH.

Quem tem outro emprego que recolha INSS, trazer

declaração da empresa que trabalha com o valor do salário, valor de recolhimento do INSS e último holerite

Exame Médico Admissional – ATHOS - Rua Alagoas, nº. 913 – Centro – Catanduva

Dois Antecedentes Criminais:

1º - Poupatempo – Ou através dos sites www.poupatempo.sp.gov.br ou www.policia-civ.sp.gov.br

2º - Cartório Distribuidor – FORUM–Parque das Américas – Obs: Para os nascidos a partir de 10/1975 tirar pelo site do Tribunal de Justiça (Antecedente de AÇÕES CRIMINAIS)

Carteira de Trabalho e Previdência Social

CONTA BANCÁRIA (037): Xerox do cartão com nº da agência e nº da conta (CAIXA E FEDERAL)

XÉROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

Certificado de Reservista

Certidão de casamento ou nascimento

Certidão de filho (s) menor (es) de 21 anos

Caderneta de vacinação (cartão da criança) para os menores de 07 anos

Atestado de frequência à escola para os maiores de 07 e menores de 14 anos

Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (site www.tse.gov.br)

Comprovante de endereço

Cédula de Identidade (R.G.)

C.P.F. – CIC

Pis/Pasep

XÉROX AUTENTICADA DOS DOCUMENTOS

Diploma de grau escolaridade

Registro no CONFEF/CREF para os graduados em Educação Física

OBS. Na falta de um documento exigido não será processada a Admissão.

QUEM TRABALHOU 2016 APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS



CONTA BANCÁRIA (037): Xerox do cartão com nº da agência e nº da conta (CAIXA)

02 Antecedentes Criminais – DELEGACIA e FORUM

Carteira de Trabalho e Previdência Social

Certidão do Cartório Eleitoral de quitação eleitoral (site www.tse.gov.br).

Caderneta de vacinação (cartão da criança) para os menores de 07 anos

Atestado de frequência à escola para os maiores de 07 e menores de 14 anos

Exame Medico Admissional

Diploma original, se for na mesma função – e autenticado se mudar de função

Registro no CONFEF/CREF para os graduados em Educação Física (Autenticado)

Obs.: No caso de alguma mudança da documentação apresentada no ano anterior, trazer o comprovante.

2 – O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DOS DIAS ESTIPULADOS CARACTERIZARA DESISTÊNCIA DAS AULAS ATRIBUIDAS.

Atenciosamente,

Ricardo Ercoli

Diretor Depto. de Recursos Humanos



Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES -
FAFICA

Portarias

PORTARIA Nº 257 DE 28 DE ABRIL DE 2017

Retifica Portaria nº 254 de 13 de abril de 2017 que Aposenta por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora LAIDE ROTA SABATINI

Professora Maria Lucia Miranda Chiliga, Diretora do IMES/FAFICA, Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atendendo o contido no processo protocolado sob nº 8504, de 28 de Março de 2017, tendo em vista o artigo 6º e 7º da EC 41 c/c artigo 2º da EC 47/05, APOSENTA, a partir de 04 de abril de 2017, a servidora LAIDE ROTA SABATINI, RG Nº 17.519.022, no cargo de Agente de Recursos Humanos, que conta com 31 (trinta e um) anos e 11 (onze) dias de efetivo exercício, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 19/2017, expedida em 28 de março de 2017, ficando-lhe assegurado à percepção dos proventos integrais calculados sobre o Nível VI – Grau “L”, 5% (cinco por cento) de nível universitário, 25% (vinte e cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, R\$ 1.041,56 (um mil, quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos) referentes à incorporação do Artigo 108 LOM, R\$ 509,05 (quinhentos e nove reais e cinco centavos) referentes à incorporação da média de horas extras, conforme § 2º, do artigo 11, da Lei Complementar nº 127, de 24 de setembro de 1999, com sua nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei Complementar nº 187, de 07 de março de 2002, e sexta parte.

Dos proventos percebidos pela servidora poderão ser deduzidos os seguintes descontos: IPMC e IRRF.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito aos quatro dias de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR
DE CATANDUVA, aos 28 dias do mês de abril de 2017.

Profª Maria Lucia Miranda Chiliga

Diretora

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

Sonia Maria Morandin Paschoal

Secretaria Geral

**Superintendência de Água e Esgoto****Notificações**

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

9041082	40141	40095	40533	9044994	69198	587560
587134	40375	40158	69608	40035	9046678	40305
9043383	9040912	39870	40278	9051908	39749	9050406
9043404	589180	9040889	69707	588714	69197	39875
40121	9041552	9042698	39871	40312	587204	40537
39909	9047107	40259	40332	40329	589355	40261
40242	40535	40177	40067	588720	69212	40112
39806	39852	39831	40234	40136	40339	40184
40337	40514	39889	40038	588064	40201	39844
9040940	40295	40275	40059	39914	39798	40039
40052	40515	9048492	40345	39941	40359	40007
40542	40058	589758	40016	9040622	39862	9042506
40578	9042226	39970	40644	588056	9041491	39897
40162	31946	42169	31916	590175	59499	587212
51403	51397	9042934	589702	51359	51396	51350
9043549	588644	58430	590196	9047300	58934	59413
58705	59429	9042987	591130	9047203	59495	51376
9047544	51361	51401	9045786	589373	9043546	9049247
39973	9044655	39904	40165	9046395	9040572	40609
39803	39819	9050359	9042665	39790	39771	9048453
39907	9042494	587521	9043791	40139	39989	39867
40336	9047323	589525	40218	39758	589516	9047148
9053464	589322	40041	40156	9047840	40521	40221
591201	39865	40269	40286	40090	69218	9041622
40060	588657	39967	69248	69499	39827	587211
40330	40320	39869	39918	40179	40088	39759
40119	589305	40637	9041732	9049217	49404	49410
49411	49412	49416	49420	49421	49427	49428
49431	49441	49448	49454	49456	49464	49469
49475	49493	49494	49501	49503	49504	49508
49564	49569	49575	49581	49582	49591	49598
49601	49604	51898	51900	51903	51906	9046083
51907	51908	51909	51914	51915	51919	51922
51924	51926	51927	51966	51932	51933	51942
51947	9046509	51952	51956	39469	49622	49623
49630	49631	49632	49518	49530	49535	49536
49538	49540	49550	49555	49556	49557	52930
52888	9047799	53013	52470	52950	587660	52756
9049233	52969	9042986	52446	588680	52563	52368
9053754	33360	33090	33342	588856	52408	33409
9050369	9045707	33120	591274	9042074	590159	52827
9053380	33143	53011	52765	590251	33403	52880
52636	33147	33190	52983	590243	52731	52957
52829	33404	33357	588502	52597	33610	33217
9042605	9053365	33405	52550	33085	52759	33319
33613	591382	52934	33163	52917	33056	52606



33263	52514	59376	59373	59363	59358	58708
59221	59222	59223	59224	59213	59210	59226
59209	59208	59231	59235	59241	59192	9040933
59332	59390	59335	59391	59337	59338	59318
58754	59316	59382	58707	59347	59310	59349
58926	59353	58751	59354	9046358	58758	58759
59395	59268	59517	59267	59282	59264	59263
59290	59259	59416	59296	59487	59255	59254
59252	58451	59303	59160	59161	588356	59483
59163	59154	59167	59150	59169	59170	59144
59473	59177	59138	59137	58459	59181	59134
59132	59186	52671	52826	52839	52816	52670
9042812	52893	52900	52899	52777	52553	52465
33099	52513	33407	9050450	52811	52525	59061
58896	59467	9043270	59069	59070	59072	58900
59074	59076	58882	58868	58875	59096	58767
59408	59085	59410	9041547	59080	59116	59126
58915	58921	58843	59463	58833	58469	58845
58470	58835	58473	58479	58481	58482	58484
58777	58487	58713	58489	58600	58601	58602
58603	1050716	1052189	1052299	1052312	1052277	1052305
1051865	1051525	1051090	1051570	1051483	1051258	1050798
1051587	1051664	1050940	1051320	1051133	1051089	1051389
1051474	1051821	1051670	1050679	1050777	1050868	1050981
1050982	1051768	1050893	1051119	1051550	1050870	1051558
1051207	1050792	1051869	1051485	1051674	1051189	1051510
1051050	1051163	1051194	1050967	1051405	1051742	1050866
1051371	1051613	1050824	1051206	1051567	1050751	1051814
1051047	1051787	1051171	1051270	1050760	1051619	1050950
1051430	1051032	1051068	1050890	1050882	1051240	1051374
1051693	1050911	1051902	1050806	1051643	1051402	1051738
1050686	1051879	1050958	1051795	1050876	1051317	1051337
1051536	1051901	1051696	1051056	1051333	1051666	1051627
1051697	1051441	1050790	1050689	1050653	1051197	1050629
1051016	1051823	1051806	1050713	1051311	1051710	1050685
1050771	1051422	1050887	1050998	1050717	1051863	1051519
1051228	1050635	1050606	1051528	1051018	1051069	1051446
1051673	1050641	1051115	1051039	1051329	1051565	1050671
1050664	1050669	1051187	1051290	1051872	1051904	1051139
1050847	1050702	1051001	1051656	1051885	1051198	1051568
1051193	1051477	1050659	1051644	1051641	1051791	1051341
1051289	1050766	1051784	1050734	1051328	1051794	1051041
1050832	1051671	1051232	1051203	1051008	1051227	1051221
1051362	1051448	1050604	1050742	1051242	1051394	1051243
1051404	1051701	1051022	1051421	1051439	1051454	1051080
1051241	1050638	1050745	1050956	1051256	1051344	1050746
1050987	1051788	1051147	1051862	1050919	1051230	1050960
1050974	1051052	1051168	1050983	1051262	1051010	1051377
1051093	1051555	1051745	1050903	1051577	1050631	1050949
1050645	9053404	1050910	1051809	1052151	1050837	1050755
1050805	1050902	1050667	1051761	1051238	1050877	1051123
1050775	1051652	1051348	1051603	1051747	1051247	1051694
1051380	1051038	1051425	1051645	1051275	1051040	1051584
1051780	1050947	1050957	1051726	1050979	1050769	1050997



1051326	1051199	1051591	1051058	1050593	1051691	1050881
1050625	1051161	1051724	1050927	1051079	1050710	1051826
1051632	1051543	1051449	1050973	1050727	1051391	1051307
1051055	1050926	1051296	1051076	1051281	1051252	1051592
1051347	1050920	1051456	1051590	1050855	1051255	1051116
1051600	1051534	1051303	1050833	1051633	1050827	1051095
1051748	1051882	1051153	1051177	1051434	1050852	1050972
1051816	1051263	1051366	1051136	1051353	1051357	1051376
1050822	1050636	1051583	1051409	1051616	1050819	1051067
1050977	1051086	1052098	1052214	1052152	1052105	1052207
1052315	1052231	1052113	1052119	1052302	1052092	1051411
1051508	1051736	1051209	1050747	1051352	1052148	1052117
1052096	1052320	1052174	1051819	1051782	1050614	1050801
1051704	1051195	1050681	1050896	1051515	1051771	1051043
1052168	1052226	1052225	1052170	1052269	1051267	1050753
1051655	1051746	1051382	1051870	1051094	1051304	1050897
1050971	1050941	1050933	1052163	1052211	1052150	1052378
1052348	1052260	1052138	1052331	1052243	1051049	1050662
1050938	1050785	1050705	1051530	1050883	1051556	1050735
1050922	1051489	1050934	1052235	1052176	1051718	1051235
1051797	1051398	1051358	1051727	1050886	1051316	1051023
1051048	1050980	1051459	1052114	1050687	1051375	1050880
1051642	1051464	1051334	1051367	1051223	1050787	1050676
1051359	1050921	1051609	1051007	1051269	1052310	1052250
1152470	1152478	1152484	1152466	1152476	1152475	1152455
1152454	1152459	1152443	1152449	1153044	1153199	1153048
1153059	1153243	1153068	1153269	1153060	1153219	1153081
1153246	1153236	1153237	1153204	1153086	1153252	1153272
1153108	1153205	1153273	1153101	1153254	1153092	1153093
1153102	1153116	1153224	1153117	1152731	1152734	1152722
1152723	1153131	1153141	1153142	1153143	1152868	1152866
1152718	1153234	1153264	1153145	1152740	1152726	1152727
1152738	1152742	1152730	1153235	1153160	1153150	1153186
1153187	1153278	1153153	1153167	1153157	1153156	1153195
1153259	1153180					



A partir de 22/05/2017, o Programa "Empresa Agora" passa a realizar os seguintes serviços:

- 1) Lançamento da Taxa de Fiscalização de Serviços Diversos da Vigilância Sanitária de ofício, sem a necessidade de comparecimento presencial do contabilista ou empreendedor ao Poupatempo ou a Secretaria Municipal de Saúde;
- 2) Atendimento Presencial nos casos de Atividades Classificadas como "Alto Risco" pela Secretaria de Planejamento, Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos (STU) ou Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

OBS: Nos termos dos Decretos nº 7049/2017 e nº 7.114/2017, a obtenção do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) válido dispensa o comparecimento a qualquer órgão, inclusive, à Vigilância Sanitária. Nesse sentido, após o registro da Empresa na JUCESP e o seu Licenciamento através do Sistema Via Rápida Empresa (VRE), funcionários da prefeitura tomarão as devidas providências para providenciar a Inscrição Municipal, emitir os boletos com as Taxas (inclusive da Vigilância Sanitária) e autorizar o contribuinte a emitir Notas Fiscais de Serviços Eletrônicos.



EMCAa CATANDUVA

Atividade Semanal

A Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti (de 10 de maio a 20 de maio de 2017) estará fazendo o trabalho de vistoria e visitas de casa a casa no ciclo de rotina na área 05 do município, nos bairros; Diofem Martani, Vila Engracia, Parque José Cury, Flamingo, Gaviolli, Giordano Mestrinelli, Santa Paula, vila Paulista, Residencial Ipanema e Antonio Mastrocolo. Caso não aja caso suspeito ou nebulização.

IMPORTANTE; A Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti no casa a casa fará atualização do mapa de quarteirão e se o morador não for encontrado em sua residência receberá uma notificação branca para agendar uma visita em 48 horas pelo telefone 3521-4087 das 07 às 17 horas de segunda a sexta-feira.

Os Imóveis Especiais (IE) estará acompanhando a intensificação de vistorias e o cronograma mensal.

Os Pontos Estratégicos (PE) segue o cronograma de visita quinzenal.

Como trabalhos de redução de encontros de larvas em imóveis e Praças Públicas, estará iniciando o trabalho de controle com uso de larvicida, material alternativo (cloro, detergente, salmoura e sabão em pó) e se necessário a nebulização para adultos em mosquito em escolas EMEI e EMEF e postos de saúde em dias e horários alternativos.

Outra prática que será realizado será montada uma equipe pequena para furar lixeiras para escoar água de lixeiras de matérias de reciclagem.



Todas as imobiliárias e responsáveis pelos imóveis desabitados terão que entrar em contato com a EMCAa (3521-4087) para comunicar dia de agendamento, possibilitando a abertura dos imóveis para a vistoria, conforme o Decreto Municipal nº 6.822.

OBS: A EMCAa está treinando todos os funcionários público da prefeitura e montando brigada contra o mosquito em todos os prédios público do município.

Precisamos que a população também faça a sua parte para que juntos combatemos o Aedes Aegypti.

DICA DA SEMANA Pratos sob vasos de plantas

Eliminar os pratos.

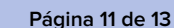
Utilizar pratos justapostos.

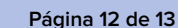
Embarcar os pratos sob os vasos.

Eliminar a água acumulada nos pratos depois de regar as plantas, escovar as paredes internas dos pratos e as paredes externas dos vasos.

Adicionar areia grossa até a borda dos pratos.







Município de Catanduva – Estado de São Paulo
www.catanduva.sp.gov.br | www.catanduva.dioe.com.br | Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

[illegible]